



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº 003/1997, de 15/01/1997
Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXVIII- Edição Ordinária
Atos do Poder Executivo - Edição extra dia 02 de agosto de 2024



EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS DE 03 (TRÊS) POÇOS TUBULARES COM TUBO GEO MECÂNICO DE 6" PROFUNDIDADE 100M, COMPLETAMENTE EXECUTADO, INCLUSIVE MARCAÇÃO (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO), CONFORME PROJETO EM ANEXO, DE ACORDO COM CONVENIO NR 0187/2021 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00601/2023- COMAF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - 4º Aditivo - prorroga o prazo de 02/08/2024 até 02/11/2024. Barra de Santana – PB, 02 de Agosto de 2024 – CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita.

EXPEDIENTE

Este Jornal é uma publicação mensal da
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SECGOV

Cacilda Farias Lopes de Andrade
Prefeita Constitucional

José Otávio Barbosa
Vice Prefeito Constitucional

Vadeilson José Bezerra da Costa
Secretário de Governo, Comunicação e Articulação Política

Redação e Revisão de Conteúdo
Mirian Barbosa Lira de Alexandre
Fellipe Almeida de Andrade
Edna Macedo de Sousa

Layout e Diagramação
Adriann Monteiro Pereira

www.barradesantana.pb.gov.br
E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com
Telefone: (83) 3346-1066 / 9.8118-1543